

ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS
Obras Portuárias
agosto/2026

Descrição dos índices		01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	Variação no mês	Acumulado no ano	Variação nos últimos 12 meses
Estruturas e Obras de Concreto Armado	ago/1994 = 100	868,691	869,261	878,551	894,558	902,028	906,137	908,836	912,427					0,395	5,647	6,704
Estruturas e Fundações Metálicas	ago/1994 = 100	1.134,981	1.136,339	1.141,350	1.145,644	1.145,099	1.146,941	1.151,344	1.151,673					0,029	1,603	1,342
Dragagem	ago/1994 = 100	1.334,297	1.334,021	1.391,348	1.486,487	1.439,489	1.437,318	1.414,095	1.405,312					-0,621	4,897	4,269
Enrocamento	ago/1994 = 100	798,885	797,123	825,224	857,832	845,151	845,527	841,703	840,153					-0,184	5,479	6,442
Redes de Energia Elétrica e Sinalização Ferroviária	ago/1994 = 100	1.817,980	1.894,757	1.932,918	1.925,332	1.949,118	1.954,208	1.967,507	1.993,326					1,312	13,249	17,999
Linhas Férreas	ago/1994 = 100	869,083	873,448	874,834	876,615	877,705	879,528	882,657	882,850					0,022	1,829	1,786
Obras Complementares	ago/1994 = 100	870,920	874,396	881,771	897,572	902,020	906,522	911,677	911,764					0,010	5,026	6,675
Derrocagem	ago/2020 = 100	147,403	147,838	151,827	157,324	156,606	157,317	156,315	156,639					0,207	6,581	7,094
Produtos Industriais	ago/1994 = 100	1.133,670	1.122,406	1.133,905	1.177,056	1.191,989	1.172,171	1.148,789	1.139,028					-0,850	1,396	1,474
Máquinas e Equipamentos Industriais	ago/1994 = 100	1.000,842	1.005,513	1.007,014	1.012,163	1.020,239	1.018,860	1.022,811	1.023,291					0,047	2,936	4,296
Consultoria	ago/1994 = 100	636,660	636,937	635,013	642,935	642,880	643,405	640,845	642,504					0,259	1,231	2,207
Pavimentação	ago/1994 = 100	1.095,612	1.095,308	1.106,900	1.131,966	1.134,748	1.142,963	1.142,812	1.142,816					0,000	4,468	4,932
Terraplenagem	ago/1994 = 100	854,671	851,755	875,967	909,773	894,344	894,945	891,230	889,931					-0,146	4,323	4,307

Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) - Fundação Getulio Vargas.

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 18, em 25 de janeiro de 2023.